



## PORTARIA N ° 6158/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** que a Lei nº12764, de 27 de dezembro de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

**Considerando** que a lei prevê, dentre outras medidas, a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;


**Considerando** ser diretriz da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o direito a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento e o acesso a medicamentos e nutrientes;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Fernão, responsável pela execução da Política Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de janeiro de 2021.

  
**José Valentim Fodra**  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA